



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 33.568 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Comissão de Acompanhamento, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> Nomear os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor do Município de Bebedouro.

Coordenadora: Angela Maria Macuco do Prado Brunelli

Membros:

GOVERNO

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Cristiane Maria Filgueiras Lujan Izaque Arruda de Paula Renata de Souza Martinez

Departamento de Obras:

José Antônio Correia Victor Barbieri Ribeiro José Paulo de Almeida Rossanezi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda:

Joelso Morico Antonio Francisco Armelin Gomes

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli Aparecido Tadeu Pavani

SAAEB-Ambiental:

Vinícius Dantas

Departamento Municipal de Trânsito e Transportes:

Willy Cardoso da Costa

IMESB-VC:

Damaris Cunha Godoy





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SOCIEDADE CIVIL

Setor Norte:

Thais Franhan

Setor Leste Nordeste:

Luiz Fabiano Leme Machado Renata Cassioni Vidal

Setor Sul:

Denise Zolla Sheila Moraes Raszl Robson Freire Vilela

Centro Centro-Oeste:

Everton Ulian Marcelo Martins da Silva Lívia Carolina Scarpellini Leandro Barbosa Paganelli

Ind. da construção civil - J.F. Bricks Empreendimentos Ltda:

Flávio da Silva Rodrigues

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Bebedouro:

Ricardo Canal Coelho

Empresa da área de planejamento urbano - AMP Projeto e Consultoria Ltda:

Ana Carolina do Prado Brunelli

Forum de Desenvolvimento Bebedouro 2000:

Telma Alves Magro Marcos Reinaldo de Freitas Vieira Camila Daisy de Souza Rorato Nair Vicenzi Antunes de Quadros

Sindicato Rural de Bebedouro:

José Osvaldo Junqueira Franco

Ordem dos Advogados do Brasil - 87ª Subseção de Bebedouro:

Vínicius Maestro Lodo

MEMBROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

Amanda Ribeiro de Carvalho Luiz Gustavo Christino Jéssica Ribeiro de Camargo Malaguthi Giulianna Stephanie Matiazzi Sonia Pitelli de Souza Lima e Campos





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 2º Essa comissão terá o prazo de 30 (trinta) para fazer o seu Regimento Interno.

<u>Art. 3º</u> Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 22 de outubro de 2021

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 22 de outubro de 2021

Ivanira A de Souza Secretaria